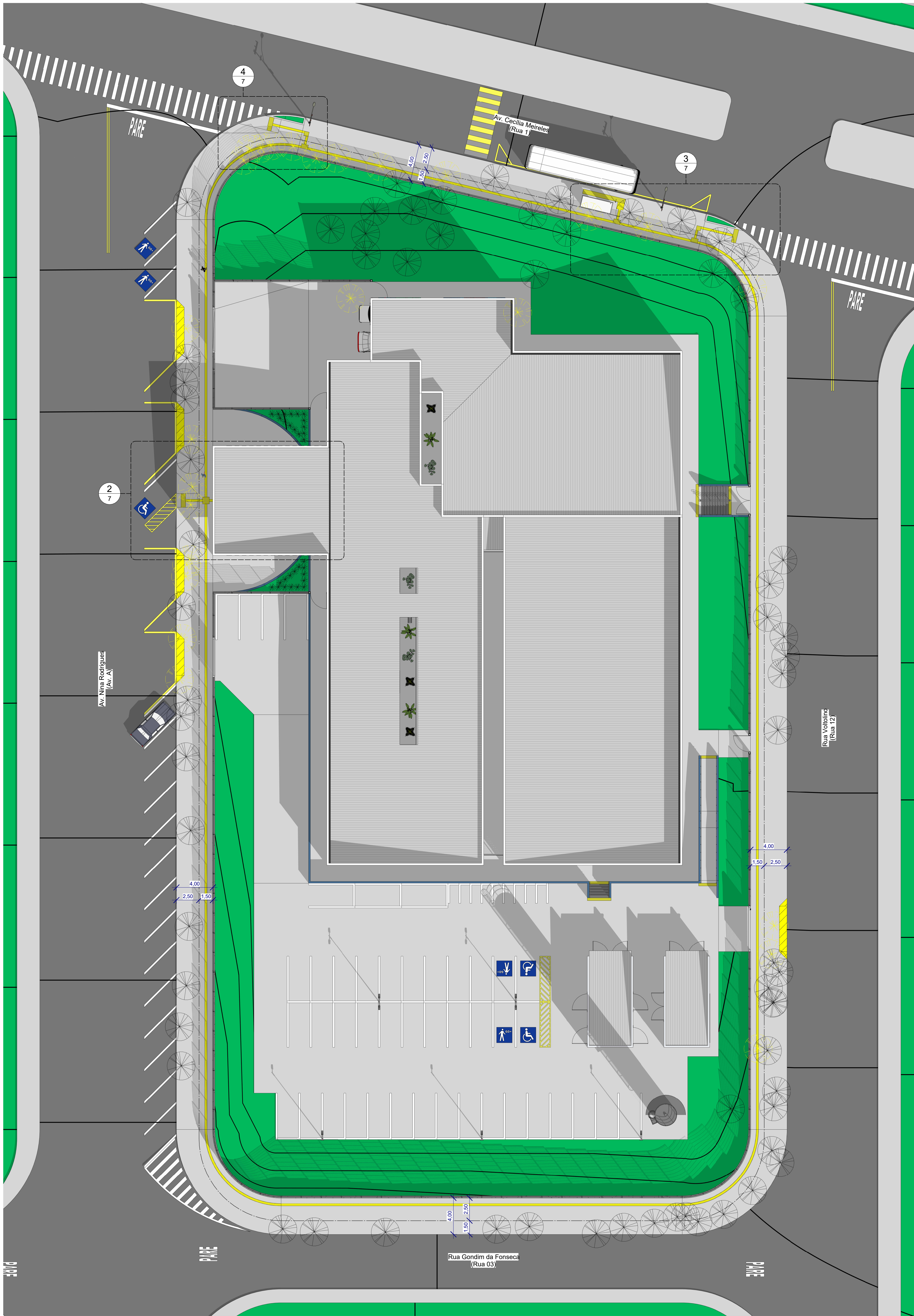
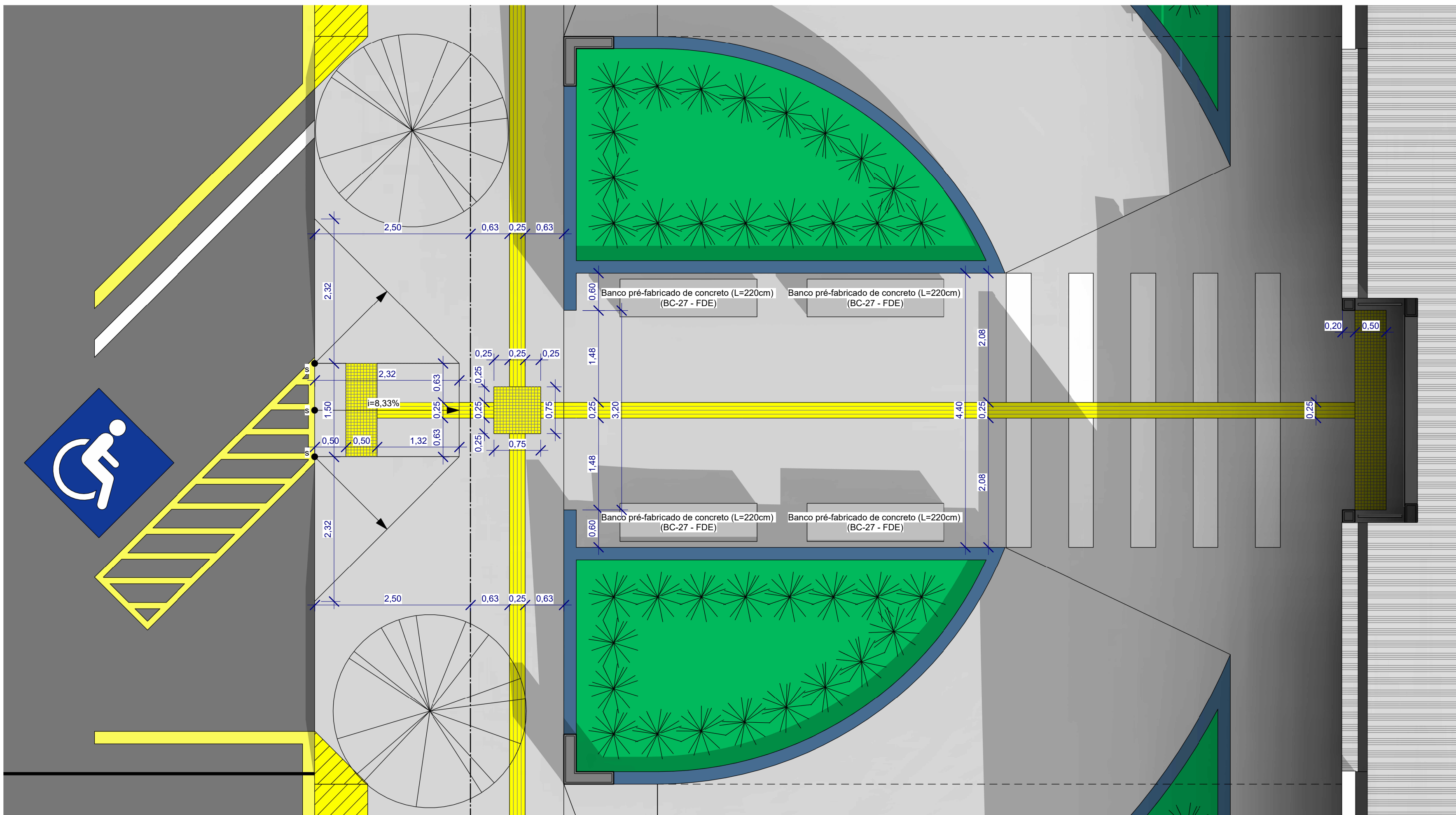
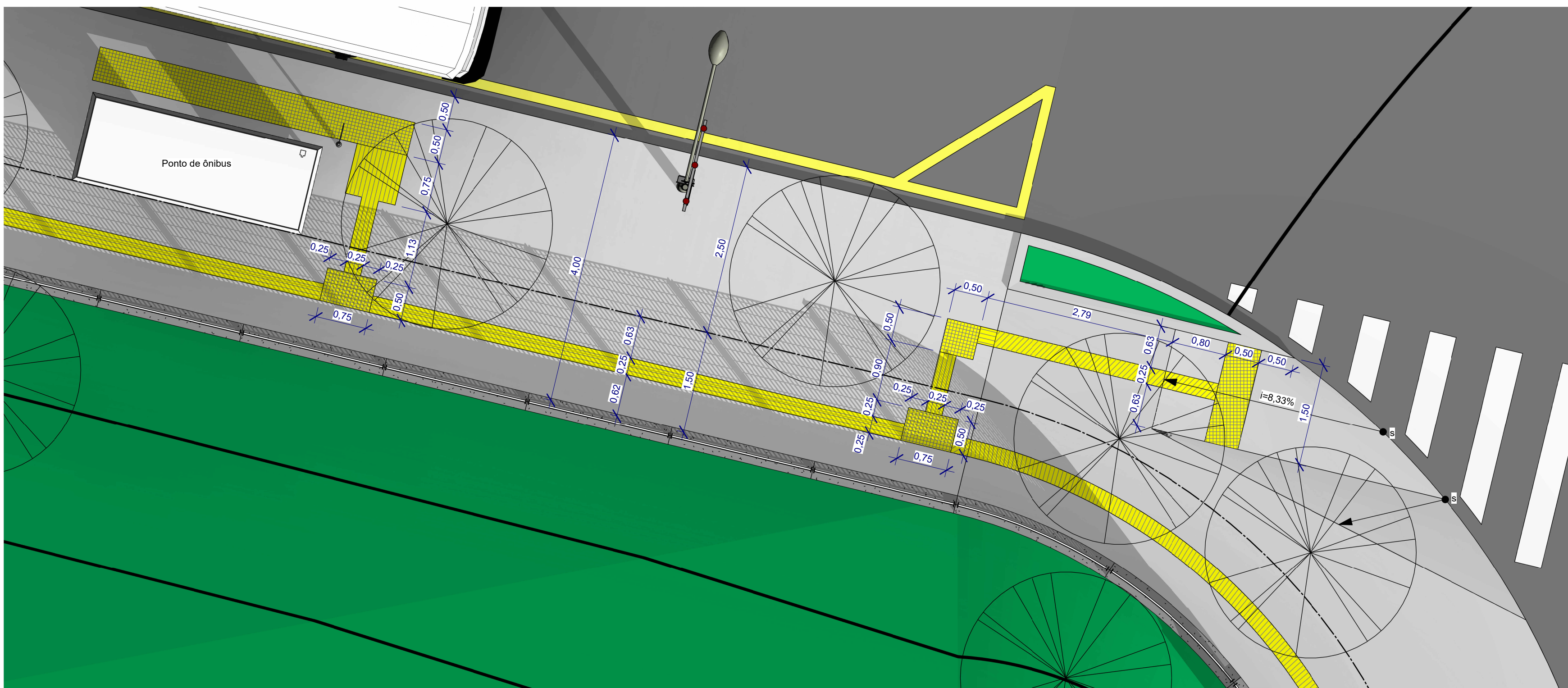




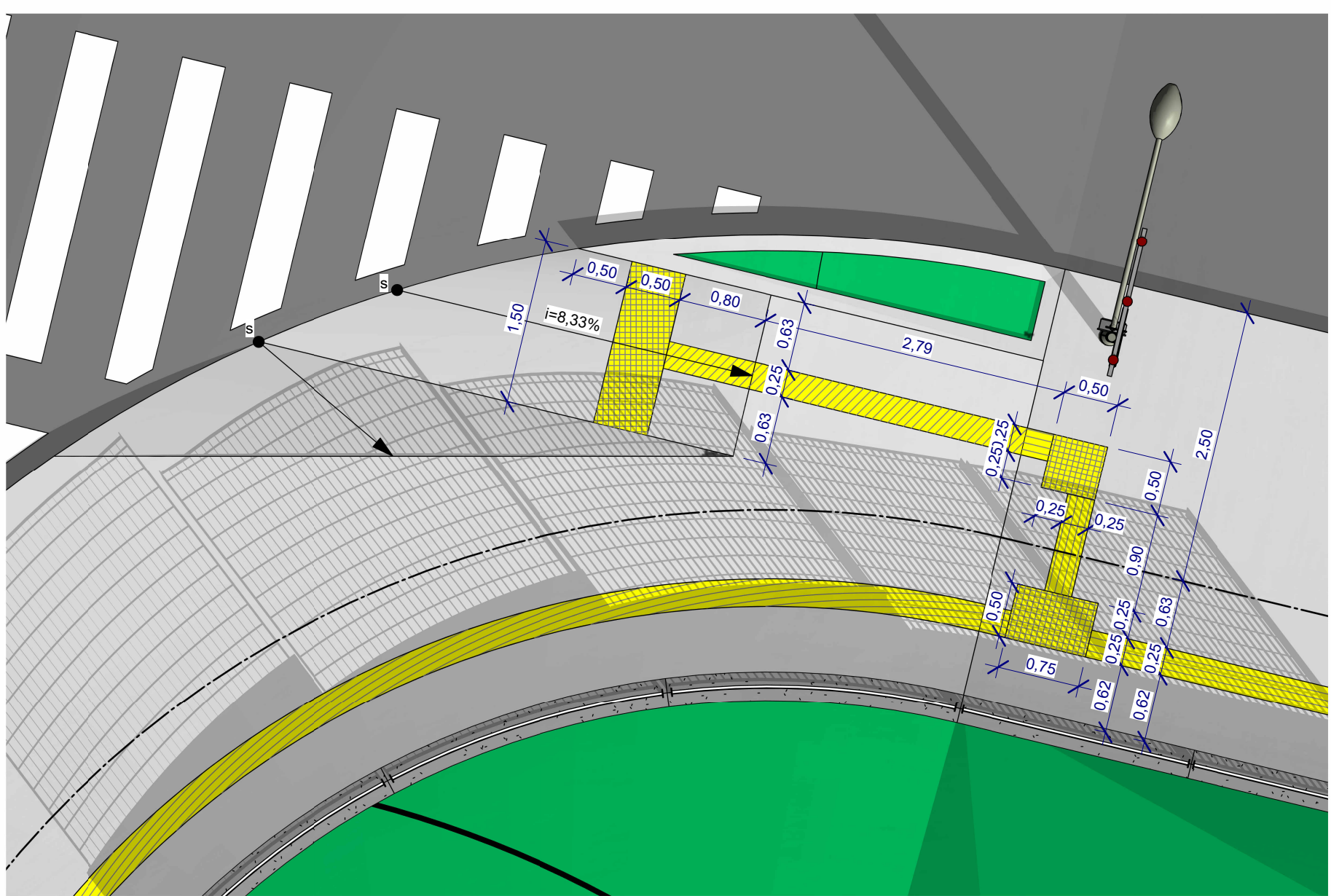
1 Implantação
1 : 200



2 Det.: Acesso UPA
1 : 50



3 Det.: Av. Cecília Meireles esq. Rua Voltoino
1 : 50



4 Det.: Av. Nina Rodrigues esq. Av. Cecília Meireles
1 : 50

- Legenda**
- Limite legal/ oficial do terreno
 - Árvore existente
67 un.
 - Árvore A Demolir
26 un.
 - Piso de concreto camurçado (S12,06 FDE)
Área calçada = 1.351,97m²
 - Piso tátil de alerta (Amarelo)
Área total utilizada no projeto = 13,04m²
 - Piso tátil direcional (Amarelo)
Área total utilizada no projeto = 88,74m²
 - Fechamento de divisa com gradil eletrofundido
Padrão da FDE FD-24 (329,31m)

Calçadas - Diretrizes e Especificações Técnicas

As calçadas deverão possuir largura mínima de 4,00 m em todas as vias, conforme indicado em projeto, visando à preservação da arborização existente e ao atendimento integral às condições de acessibilidade.

Deverá ser adotada a setorização da calçada em: faixa livre de circulação de pedestres, faixa de serviço destinada à implantação de mobiliário urbano, arborização e postes, e, quando aplicável, faixa de acesso aos lotes, garantindo continuidade, segurança e conforto aos usuários.

Deverão ser executados pisos táteis direcional e de alerta, bem como rebalçamentos de guia nas travessias, em conformidade com as normas vigentes. As inclinações longitudinal e transversal deverão respeitar os limites máximos estabelecidos, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais sem prejuízo à circulação.

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto executivo aprovado, contemplando dimensões, materiais e acabamentos especificados. Os materiais empregados deverão apresentar superfície antiderrapante e resistência mecânica compatível com o uso.

Deverão ser atendidas integralmente as normas de acessibilidade vigentes, em especial a NBR 9050 e a NBR 16537. Eventuais interferências existentes deverão ser adequadamente tratadas, de modo a não comprometer a continuidade e a funcionalidade do percurso acessível.